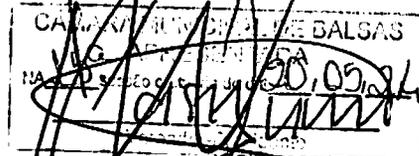


ESTADO DO MARANHÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 350/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,

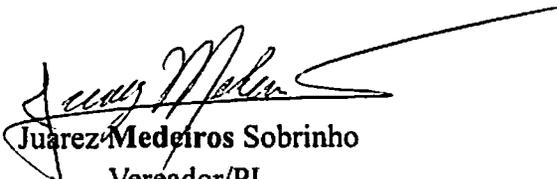
INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A AQUISIÇÃO DE COTURNOS PARA A GUARDA MUNICIPAL.

JUSTIFICAÇÃO

Em um período de quase 8 anos a Guarda Municipal recebeu apenas 1 par de coturno, sendo que o fardamento é um direito assegurado ao servidor público da Guarda Municipal e para trabalhar garantindo a segurança da sociedade balsense os referidos guardas têm que comprar o fardamento e os itens do fardamento com seu próprio dinheiro.

Desta forma, solicito que a Prefeitura Municipal de Balsas faça a aquisição e distribuição dos coturnos para os Guardas municipais, constante na Lei Federal Nº 13022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, os quais desempenham funções muito importantes para o município de Balsas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 16 de maio de 2024.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PL